



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2015

Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO BANANAENSE”

Autoria: Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **ILMO. SR. JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS**, o Título de “**Cidadão Bananalense**”.

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 10 de agosto de 2015.

Vereador Robson do Amaral Rodrigues
PRÉSIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos dez dias do mês de agosto de 2015.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA